



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Cultura, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para prestação de serviços.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

### Responsável pela formalização da demanda:

Bárbara Karollyne Lopes Pereria

### Matricula:

866284

### E-mail:

[secult@viseu.pa.gov.br](mailto:secult@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 9 8539-4172

### 1. Justificativa da necessidade:

#### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação De Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Cultura do Município De Viseu/PA.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação que trata este DFD, justifica-se devido a necessidade presente junto a SECULT após a criação e ativação do Fundo Municipal de Cultura que é uma área de atenção definida por atividades e operações circunscritas a um conjunto próprio de registros para manter seu sistema contábil tão simples quanto possível e assim assegurar a conformidade legal ou a eficiência administrativa atrelando seu interesse em zelar pelo patrimônio e controlar o orçamento. Sua função de análise das receitas e despesas produzem não apenas subsídios para a tomada de decisão, mas também prestações de contas à sociedade obedecendo assim o que se estabelece no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1.2.2. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.3. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação do serviço, que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Os Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria Contábil são essenciais para aprimorar a eficiência e transparência na gestão contábil do Fundo Municipal de Cultura. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.4. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Cultura do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

### 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

Item	Descrição do Item	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada na Prestação De Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Cultura do Município De Viseu/PA.	12 meses



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**3. Período da Contratação – (Prazo):**

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

**4. Forma de Pagamento:**

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês.

**5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**

**Nome do Servidor:**

Matheus Henrique Viana de Souza

**Cargo/Função:**

Auxiliar administrativo

**Matrícula:**

868659

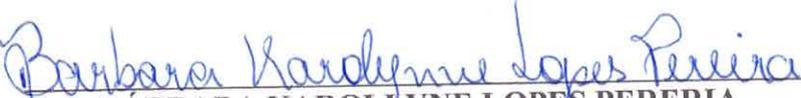
**E-mail:**

[secult@viseu.pa.gov.br](mailto:secult@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 9 8549-7175

Viseu/PA, 05 de março de 2024.

  
**BÁRBARA KAROLLYNE LOPES PERERIA**  
Auxiliar administrativa  
Matricula nº 866284